



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0252358-81

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

252.358

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de novembro de 2013

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 01, do "RESIDENCIAL VILLAGE HENRIQUE ROCHA I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM DESCOBERTA, SALA, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE, BANHEIRO, CORREDOR, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA, com área total de 181,45m², sendo 93,30m² de área construída e 88,15m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 181,45m² ou 50,40% da área do lote de terras nº 17, da quadra 27, sito a Rua SRM-21, no RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA 4ª ETAPA, com 360,04m². **PROPRIETÁRIOS:** BRENO HENRIQUE ROCHA, biomédico, portador da CI nº 3.976.220-DGPC/GO e do CPF nº 724.782.761-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com LOANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4-235.854 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-252.358 - Goiânia, 14 de maio de 2014. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 25/04/2014, protocolado sob nº 540.964 em 30/04/2014, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 973.767.361-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **MARCOS ANTÔNIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, pensionista, portador da CNH nº 00979417303-DETRAN/GO e do CPF nº 377.703.491-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 179.400,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 572.4971-4 de 29/04/2014; bem como foram-me apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-252.358 - Goiânia, 14 de maio de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 145.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 25/05/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano (taxa nominal reduzida de 7,7208% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 179.400,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-252.358 - Goiânia, 14 de maio de 2014. A credora CEF, qualificada no registro R2 acima, em 25/04/2014, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0583661-1, Série 0414; protocolada sob nº 540.964 em 30/04/2014, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 252.358

CNM: 026013.2.0252358-81

Av-4-252.358 - Protocolo n. 893.905, de 09/01/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 08/01/2024, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-3**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401022776125430657. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-5-252.358 - Protocolo n. 893.905, de 09/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 193.749,45. Valor Venal: R\$ 199.451,42. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92077583 de 09/01/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122401022776125430657. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-252.358 - Protocolo n. 893.905, de 09/01/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 08/01/2024 e Laudo de Avaliação n. 92077583 de 09/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **33424601110010**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401022776125430657. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **252.358** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401222736334420190**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (VZQ6-TLBJ-WUN7-RP8H)

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

